

OSLO II S/A.

CNPJ: 35.637.246/0001-53

NIRE: 42300049930

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025

Data, hora e local: Às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2025, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Sala 302, 3º andar, Pavimento Jurerê A, Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005.

Presença: Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto.

Convocação: Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Mesa: Leoze Lobo Maia Júnior – Presidente que convidou a mim, Liana Regina Surdi, para secretariá-lo, no que aceitei.

Ordem do Dia: **1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), devido ao capital social estar se mostrando excessivo frente ao objeto social da Companhia; **2)** Consolidação Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: O acionista representando a totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições:

1) Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), o qual passará dos atuais R\$ 88.359.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), para R\$ 80.359.000,00 (oitenta milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), mediante o cancelamento de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da única acionista da Companhia, Statkraft Energias Renováveis S.A. Nesse contexto, o capital social da Companhia, atualmente dividido em 88.359.000 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, passará a ser dividido em 80.359.000 (oitenta milhões, trezentos e cinquenta e nove mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2) Em vista da aprovação de redução de capital social acima aprovada, o Art. 5º, Capítulo II

– “Do Capital e Ações” do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. *O capital social da sociedade é de R\$ 80.359.000,00 (oitenta milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais) correspondente a 80.359.000 (oitenta milhões, trezentos e cinquenta e nove mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.”*

O Estatuto Social da Companhia passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

Nos termos do artigo 174 da Lei 6404/76 a presente Ata será publicada na Central de Balanços do Sistema SPED, em 27 de agosto de 2024. Ressalta-se que a Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelo Presidente da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Junior com certificação digital e-CPF - tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. (i) Mesa: Leoze Lobo Maia Junior - Presidente e Liana Regina Surdi - Secretária. (ii) Acionista Presente: Statkraft Energias Renováveis S/A. (Leoze Lobo Maia Junior e Paula Abrantes Suanno).

A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 2, páginas 46 a 52, da sociedade.

Florianópolis-SC, 06 de agosto de 2025.